



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO Nº 032
DE 14 DE JUNHO DE 2017

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 14 / 06 / 17

Maria José Aguiar Moura Dinizio
Secretária de Administração
Portaria 06/2017

REVOGA O DECRETO nº 021 de 17 de Março de 2017 que declarou situação de Emergência em toda a área rural do Município de Malhada dos Bois afetada pela Seca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem através do presente, revogar o Decreto nº 021 de 17 de Março de 2017, o qual declarou a situação de Emergência em toda a área rural no Município de Malhada dos Bois afetada pela Seca.

Considerando a normalização da situação climática no Município de Malhada dos Bois, devido as constantes chuvas ocorridas recentemente em toda extensão territorial do Município, e tendo em vista a não mais existência das razões que fundamentaram o Decreto de Emergência em toda área rural no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 021 de 17 de Março de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 14 de Junho de 2017.

Augusto César Aguiar Dinizio
PREFEITO MUNICIPAL